

## Assinatura de Aditamento ao Acordo de Acionistas em razão da conclusão de cisão parcial do patrimônio do BB Banco de Investimento S.A., com a transferência da sua participação acionária na CIELO S.A. para a BB Elo Cartões Participações S.A.

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, em complemento ao Comunicado ao Mercado de 18 de janeiro de 2019, vem comunicar a seus acionistas e aos demais interessados que, após a aprovação dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, conforme legislação aplicável, foi concluída a cisão parcial (“Operação”) do patrimônio do BB Banco de Investimento S.A. (“BB BI”), correspondente à participação acionária detida pelo BB BI na Companhia, e a transferência da parcela cindida para a BB Elo Cartões Participações S.A. (“BB Elo”). O BB BI e a BB Elo são subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A.

Em decorrência da conclusão da Operação, foi firmado nesta data o Aditamento Quarto ao Acordo de Acionistas da Companhia entre Columbus Holding S.A. (entidade pertencente ao grupo Bradesco S.A.) e a BB Elo, como nova acionista da Companhia, sucedendo o BB BI nos mesmos direitos e obrigações anteriormente detidos. A íntegra do Aditamento Quarto ao Acordo de Acionistas da Companhia encontra-se arquivado na sede da Companhia e disponível para consulta nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.cielo.com.br/>).

Barueri, 04 de dezembro de 2019.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores